

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 88/2023, de 18 de dezembro de 2023

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA
3ª CHAMADA

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Terceira Chamada**, no Processo Seletivo de Verão 2024 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20241208420	ARYADNE ADRIANE DOS REIS SCHUTZ	88	55,00
20241208400	BEATRIZ ARAUJO OLIVEIRA TOSTA	89	55,00
20241208414	ANA VITÓRIA SICHINELLI NUNES	90	55,00
20241205653	RICARDO WESZ JORGE	91	55,00
20241208452	NICOLAS EDUARDO MARQUES	92	54,00
20241208457	LÍVIA MARIA MOREIRA TÚLIO	93	54,00
20241208338	GEOVANA CAETANO DE MATTIA	94	52,00
20241208353	ISABELLA VITORIA BELIZARIO PETINARI	95	52,00
20241208488	LEONARDO TOZZI NEGRÃO	96	50,00
20241206334	MAURO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	97	49,00
20241208401	LEONARDO YOSHIKI FERREIRA	98	49,00
20241208391	NICOLAS KAUÃ MALDONADO GONÇALVES	99	48,00
20241208409	IGOR SILVA CAMACHO	100	48,00
20241208496	EVELINE DOS SANTOS SILVA	101	48,00
20241208330	GUILHERME MAURILIO FAVERO ROQUE	102	47,00
20241208387	BRUNO EDUARDO HIDALGO MOLINA	103	47,00
20241208395	GABRIEL PANZA	104	46,00
20241208507	ANA PAULA LISBOA CORSETTI	105	45,00
20241208478	NHICOLLE FAIOLA SOSSAI	106	45,00
20241208432	ROBERTA VARGAS SANT ANA	107	45,00
20241208484	GABRIELA BARROS DA SILVA	108	45,00
20241208334	JULIANE ARIAS RODRIGUES	109	44,00
20241208364	YASMIN MAYUME TAKASSE THEODORO DE SOUZA	110	44,00
20241208386	BRUNA D ANCONA MIRANDA	111	44,00
20241208470	MARIA EDUARDA CRISTOFOLINI MACHADO	112	43,00
20241208477	PEDRO SORNAS TREVISAN	113	43,00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu a ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, no período de **18 a 29 de dezembro de 2023**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 82/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 3º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 82/2023, de 25 de setembro de 2023.

Corumbá, 18 de dezembro de 2023.



Heber Amilcar Martins,
Direção

UniCesumar